



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.697/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 454111, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.775-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.695.659-49, ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, nomeada em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015 passando da referência 29 para referência 30, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 julho 120 15
DE Nº 30.403
UMUARAMA, 17-7-09 120 15
Dental
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS